O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Estadual RODRIGO GARCIA.

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Estadual RODRIGO GARCIA, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

De início, louve-se o invejável *curriculum vitae*, adiante juntado, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto, comprovando a honorabilidade e a razão pela qual o Doutor Rodrigo Garcia desempenhou importantes cargos e funções como parlamentar iniciada em sua primeira eleição como Deputado Estadual em 1999, com reeleição garantida nas legislaturas subsequentes, sem interrupção.

Na qualidade de Deputado Estadual, Rodrigo Garcia atendeu a diversas reivindicações das lideranças políticas em prol de nosso Município.

Graças ao desprendimento do referido Deputado, entidades beneficentes, como a APAE de Santa Fé do Sul foi contemplada com recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado, destinados a projetos sociais desenvolvidos por aquela entidade, o que demonstra, indubitavelmente, que o ilustre Deputado prestou e presta atendimento às reivindicações formuladas por nossas lideranças políticas e dirigentes de entidades beneficentes. Demonstra, ainda, que tem especial apreço por nossa cidade, e, em última análise, por nosso povo, tanto assim, que por várias vezes visitou nossa cidade, fazendo-se, por isso, merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de outubro de 2.009

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador Líder do DEM na Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 OUT 2009
PROT. Nº 523
PROTOCOLO

a decreto legislativo-Rodrigo Garcia